LEI MUNICIPAL Nº 4.199, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA EDSON CARLOS COSTA.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EDSON CARLOS COSTA a atual Rua “C” do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.